

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ – SP.

Recuperação Judicial

Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ON CREDIT COBRANÇAS LTDA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** relativo às informações contábeis do mês de **julho de 2023** (doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO LÓGIKA”¹



Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ –
Estado de São Paulo

¹Sem prejuízo das recentes alterações societárias, as Requerentes do pedido de recuperação judicial são: ON CREDIT COBRANÇAS LTDA., GP MARKETING DIRETO LTDA., SFC MARKETING DIRETO EIRELI, TIM COB EIRELI, BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI, GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA, JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, KOMODUS LOGISTICA EIRELI, KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA, LOG TECH MKT EIRELI, MERCANTIL MG EIRELI, REPENSE EDITORA EIRELI, TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) compreende **(i)** o cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial; **(ii)** a posição do quadro de colaboradores das Recuperandas; **(iii)** a análise dos dados contábeis e das informações financeiras² apuradas no mês de maio de 2023; **(iv)** acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

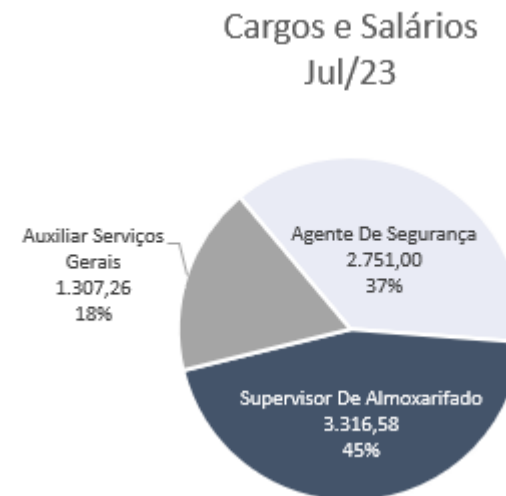
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO LÓGICA - Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
26/08/2020	Distribuição do pedido de RJ	-
04/08/2020	Deferimento do Processamento RJ (fls. 938/945)	Art. 52
06/08/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 964)	Art. 33
07/08/2020	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
01/12/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) – determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52 § 1º
-	Publicação do Edital de Convocação de Credores (Jornal de Grande Circulação) - determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52, § 1º
16/12/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
08/10/2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
08/03/2021	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
08/02/2021	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
23/03/2021	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
12/04/2021	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
07/05/2021	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
02/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
09/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
05/02/2021	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
17/05/2021	Encerramento do Stay Period prorrogado por mais 100 dias	Art. 6º § 4º
05/07/2021	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

3. QUADRO DE COLABORADORES

Em julho, o Grupo Lógica segue com quadro fixo de três colaboradores, sem apresentar demissões ou admissões. A respectiva folha de pagamento incorre em proventos líquidos na monta de R\$ 7.374,84.



Conforme resumo da folha, disponibilizado pela empresa, os funcionários estão contratados pelo regime CLT, e possuem os cargos de agente de segurança; supervisor de almoxarifado e auxiliar de serviços gerais.



Destaca-se que todos os empregados estão alocados na matriz, ao passo que nas filiais, quando há necessidade, a empresa contrata *free lancer*, conforme afirma a Recuperanda.

4. QUESTÕES TRIBUTÁRIAS

Em julho, a Recuperanda expressa em seus demonstrativos contábeis o total de R\$ 12.752.454,59 em dívidas tributária, que se dá sob regime fiscal de Lucro Presumido. O valor dos encargos expressou aumento de R\$ 5.037,38 mil em relação ao mês anterior.

Tributos Federais	mai/23	jun/23	jul/23
IRRF 0561	9.362	9.462	9.533
IRRF 1708	31.262	31.589	32.021
INSS retido na fonte	5.371	5.371	5.371
Contribuições retidas na fonte	102.658	103.672	105.011
IRPJ	3.498.647	3.503.909	3.503.909
CSLL	1.211.889	1.215.046	1.215.046
PIS	281.309	281.684	281.857
COFINS	1.298.351	1.300.078	1.300.879
FGTS	11.444	12.099	12.070
INSS	76.343	79.200	81.922
Parcelamento previdenciário	27.399	27.399	27.399
Parcelamentos federais	4.060.903	4.037.624	4.036.530
Total	10.614.939	10.607.133	10.611.549

Tributos Estaduais	mai/23	jun/23	jul/23
ICMS - Dif alíquota	53	53	53
Total	53	53	53

Tributos Municipais	mai/23	jun/23	jul/23
ISS retido na fonte	454	454	454
ISS	2.143.528	2.144.814	2.145.436
Total	2.143.982	2.145.269	2.145.890

Observou nos registros contábeis da Recuperanda os pagamentos de Parcelamentos Federais (R\$ 1.094,18) e recolhimento de contribuição social (R\$ 4.233,84), que foram, contudo, absorvidos por completo pela

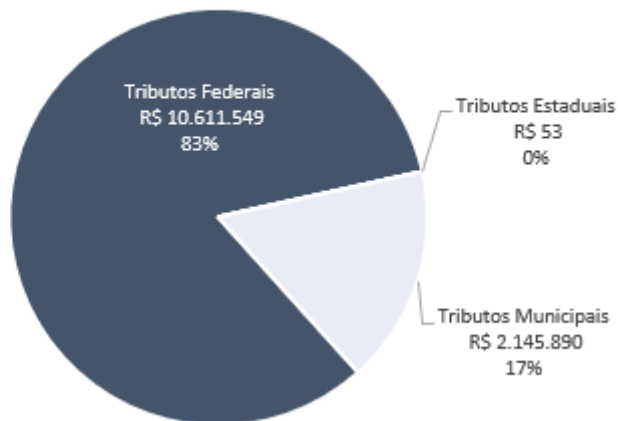
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1062599-51.2020.8.26.0100

incorrência dos impostos mensais de julho. Cumpre destacar que o Grupo Lógica não apresentou relatórios fazendários, restando a Administração Judicial avaliá-los apenas através do razão analítico da empresa.

Anteriormente, a Recuperanda informou que faria a regularização de seus encargos trabalhistas até o mês de junho de 2023, contudo não foi possível observar tal ação por parte da empresa. A Administração Judicial segue indagando o Grupo Lógica a respeito, e juntará aos relatórios subsequentes os esclarecimentos.

Do total de tributos devidos, o Grupo Lógica apresenta a seguinte proporção entre os valores devido à União, Estado e Prefeitura:

Tributos Totais (R\$)



Posição tributos
jul/23



Foi solicitado à Recuperanda de maneira reiterada, nos meses de maio e junho, documentos comprobatórios de débitos fiscais municipais e estaduais, todavia, a empresa afirma estar realizando o levantamento com a contabilidade.

Dentre os tributos expressos nos registros contábeis da Recuperanda, observa-se a seguinte proporção de valores em aberto e parcelados:

Ainda, a Administradora Judicial examinou os saldos referente ao CNPJ da empresa no Portal Regulariza da PGFN, e constatou o valor total atualizado em parcelamentos na monta de R\$ 5,4 milhões, indicando divergência em R\$ 1,4 milhão com os demonstrativos contábeis da empresa.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda a respeito das contabilizações dos valores observados, de modo que as elucidações serão apresentadas no próximo relatório.

5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	mai/23	jun/23	jul/23
Ativo circulante		457.581	459.026	475.847
Bancos	1.1	15.283	1.474	15.810
Aplicações		-	-	-
Clientes	1.2	9.472	15.650	16.375
Outros créditos		13.505	22.581	24.341
Outras contas	1.3	419.321	419.321	419.321
Ativo não circulante		7.807.445	7.789.603	7.730.369
Pessoas ligadas	1.4	7.472.704	7.455.886	7.397.675
Imobilizado		334.741	333.717	332.693
Total		8.265.026	8.248.630	8.206.215

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Bancos

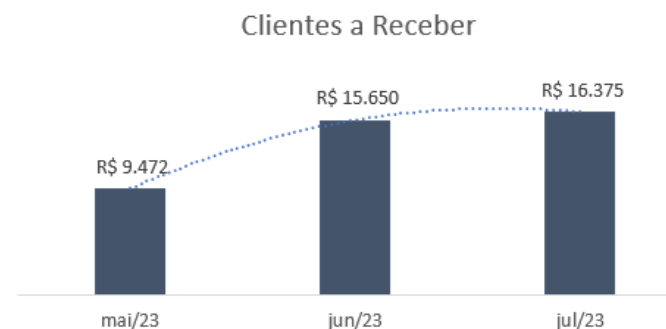
Em julho, a rubrica expressou saldo de R\$ 15,8 mil, proveniente de aumento na monta de R\$ 14,3 mil (972%). Através do extrato bancário referente ao Banco BS2, foi possível atestar a integralidade dos valores em disponibilidades da empresa.

A rubrica computou R\$ 154.978,29 em movimentações totais, e detém em seus principais recebimentos valores de empréstimos aos Srs. Bruno Cesar e Flávio Augusto, bem como débitos de títulos a receber; ao passo que os

principais pagamentos são direcionados a advogados, salários e dívidas para com credores concursais.

1.2 Clientes

A rubrica apresenta saldo de R\$ 16,3 mil, decorrente de aumento que soma R\$ 724,64, o equivalente a 5%, conforme gráfico abaixo:



No período, a Recuperanda realizou novas vendas a prazo no montante de R\$ 27,2 mil e recebeu de seus clientes R\$ 26,4, justificando o crescimento do saldo.

O Grupo Lógica foi questionado quanto aos índices de inadimplência de seus clientes, bem como a existência de planejamento para o aumento de vendas nos próximos meses, e os esclarecimentos serão apresentados no relatório subsequente.

1.3 Outras contas

A rubrica tem seu saldo unicamente por processos judiciais, o qual não apresenta variação no ano de 2023. A Administradora Judicial atestou nos autos do processo nº 10625995120208260100, bem como nos comprovantes bancários disponibilizados pela Recuperanda, o adimplemento por parte dos sócios à On Credit na monta de R\$ 145 mil. O Grupo Lógica foi indagado a respeito da citação dos demais R\$ 273.457,07 presentes na rubrica, de modo que o Administrador Judicial segue acompanhado o caso.

1.4 Pessoas ligadas

Em julho, a Recuperanda recebeu dos empréstimos aos sócios a soma de R\$ 58,2 mil, conforme tabela abaixo:

Lançamento	Valor
FLAVIO AUGUSTO DE BRITO Empréstimo Mútuo Associacao Forte Alianca	450,00
FLAVIO AUGUSTO DE BRITO Empréstimo Mútuo Associacao Forte Alianca	7.109,59
FLAVIO AUGUSTO DE BRITO Empréstimo Mútuo Associacao Forte Alianca	1.201,39
DANIEL ABRANTES LEITE Empréstimo Mútuo Ativo Recebendo	3.000,00
BRUNO CESAR SILVA Empréstimo Mútuo Sfc Marketing Direto Eireli	46.000,00
FLAVIO AUGUSTO DE BRITO - Associacao Forte Alianca	450,00
Total	58.210,98

Os valores computados pelo Grupo Lógica referem-se, exclusivamente, à dívida do sócio Flávio Augusto de Brito, e foram devidamente conciliados

entre os registros contábeis da Recuperanda e o extrato bancário junto ao BS2:

Composição conta Pessoas Ligadas	jun/23	Débito	Crédito	jul/23
Rodrigo Alencar de Brito Maia	5.366.741	-	-	5.366.741
Flavio Augusto de Brito	243.961	-	58.211	185.750
Logika Serv. Admin. Ltda	291.238	-	-	291.238
Planeta Cobranças EIRELI	33.106	-	-	33.106
Nova Aliança Digital	81.556	-	-	81.556
Komodus Participações	836	-	-	836
BCS Business Eireli	165	-	-	165
Jose Lins Eloy Nascimento	299.555	-	-	299.555
Eliane Maria de Brito	20.073	-	-	20.073
Rodrigo de Araújo Pacheco	42.000	-	-	42.000
Luis Sampaio	2.000	-	-	2.000
Na Log Brasil Serviços Eireli	146.518	-	-	146.518
Fin Service Cobranças Eireli	96.433	-	-	96.433
Nutri Alimentos de Nilópolis	72.000	-	-	72.000
Oto Alencar Silva Maia	71.846	-	-	71.846
Simone Cardoso Batista	363.860	-	-	363.860
Reta de Itaguaí Autopeças	324.000	-	-	324.000
Total	7.455.886	-	58.211	7.397.675

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Destaca-se que no mês de maio a empresa reconheceu contabilmente R\$ 3.064,60 dentro dos valores de pagamentos de seus sócios, contudo não foi possível atestar o valor nos registros bancários da empresa. Indagada a respeito, a Recuperanda não apresentou resposta condizente com a realidade dos registros contábeis, tampouco realizou o ajuste no mês de junho.

6. PASSIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	mai/23	jun/23	jul/23
Passivo circulante		25.255.186	25.230.552	25.220.415
Fornecedores	2.1	8.752.445	8.713.150	8.697.163
Contas a pagar		394.148	394.148	394.148
Empréstimos e financ.	2.2	6.258.968	6.258.968	6.258.968
Obrigações tributárias		8.582.885	8.596.133	8.599.571
Obrigações trabalhistas		132.614	134.027	136.438
Provisões		17.880	17.880	17.880
Outras obrigações	2.3	1.116.247	1.116.247	1.116.247
Passivo não circulante		4.736.797	4.744.518	4.743.424
Empréstimos e financiame	2.4	675.894	706.894	706.894
Parcelamentos demais tril	2.5	4.060.903	4.037.624	4.036.530
Patrimônio líquido		(21.726.958)	(21.726.440)	(21.726.440)
Capital social		500.000	500.000	500.000
Reserva de lucros		-	-	-
Prejuízos acumulados		(14.077.444)	(14.076.927)	(14.076.927)
Acervos de incorporação		(8.149.514)	(8.149.514)	(8.149.514)
Total		8.265.026	8.248.630	8.237.399

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

A rubrica expressa em julho decréscimo de R\$ 15,9 mil em relação ao mês anterior, findando o período com saldo de R\$ 8,6 milhões. A variação

decorre do pagamento de R\$ 26.816,47 à credores das classes I, III e IV, conforme, conforme tabela seguinte:

Pagamentos a Fornecedores	Valor
Classe I	R\$ 2.288,55
Classe III	R\$ 2.129,54
Classe IV	R\$ 22.398,38
Total	R\$ 26.816,47

Ainda, constatou-se o registro de R\$ 10,8 mil em novos créditos provenientes dos fornecedores recém-adquiridos Sidinei Henrique e GO Associados Consultoria Empresarial Ltda, conforme expressa o razão analítico da Recuperanda.

Fornecedores De Serviços	jul/23	%
Fornecedores A Pagar	3.714.088	43%
Fornecedores A Pagar - Ect	4.708.893	54%
Outras contas	274.182	3%
Total	8.697.163	100%

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda a composição dos saldos das “Fornecedores a Pagar” e “Fornecedores a Pagar – ECT”, que juntas somam R\$ 8,4 milhões, ou seja, 97% do valor total da rubrica, e, qual seria a distinção dessas duas para as demais 16 contas que compõem o restante do saldo, cujo assunto será retomado no próximo relatório.

2.2 Empréstimos e financiamentos

A rubrica expressa o valor total de R\$ 6,2 milhões e não apresenta variação no ano de 2023. Questionada, a Recuperanda afirma que tratam-se de créditos concursais.

Consonante com o que foi discutido na nota explicativa “**1.4 Pessoas ligadas**”, o Grupo Lógica atualmente atende suas necessidades de caixa por meio de financiamento direto com os sócios.

2.3 Outras obrigações

A rubrica não apresentou variação no mês de julho e aduz em maior grau valores adiantados de clientes, na monta de R\$ 1,1 milhão. Após questionamentos da Administração Judicial, a Recuperanda informou que do valor contabilizado, R\$ 940 mil se referem a saldo de adiantamento da já extinta GP Marketing, que foi absorvido no processo de incorporação da On credit. A empresa afirma que os valores seguiram as diretrizes do art.227 da Lei 6.404/1976.

O restante do valor da rubrica refere-se ao passivo oriundo de outras obrigações, sendo R\$ 5 mil de depósitos judiciais e R\$ 10 mil ao Banco Bradesco.

2.4 Empréstimos e financiamentos (LP)

Empréstimos e financiamentos de longo prazo não apresentam variação no mês de julho, finalizando o período com saldo de R\$ 706.893,96 contabilizados, conforme expressa o razão analítico da empresa:

Contas	mai/23	jun/23	jul/23
Mutuo - Icl Servicos E Sistemas Ltd	365.764	365.764	365.764
Mutuo - Ac Servicos Ltda	8.430	8.430	8.430
Mutuo - Associacao Forte Alianca	301.700	301.700	301.700
Mutuo - Na Log	-	31.000	31.000
Total	675.894	706.894	706.894

Questionada a respeito da origem dos valores contabilizados, a Recuperanda afirma que advêm de empréstimos, em sua maior parte, contraídos antes da recuperação judicial, e que não possuem documentação que contemple o saldo total dos passivos.

O Grupo Lógica apresentou três declarações manuscritas e sem registro cartorário, fornecidas pelas empresas detentoras dos direitos das dívidas mencionadas acima, confirmando a inexistência de valores pendentes no processo de recuperação judicial da empresa On Crédito Cobranças Ltda. A Administração Judicial então, questionou a Recuperanda a fim de entender os motivos destes valores seguirem contabilizados no passivo da empresa, uma vez que houve o perdão das dívidas. As elucidações do caso serão juntadas ao relatório subsequente.

2.5 Parcelamento demais tributos

As questões tributárias foram tratadas no “**item 4**” deste relatório.

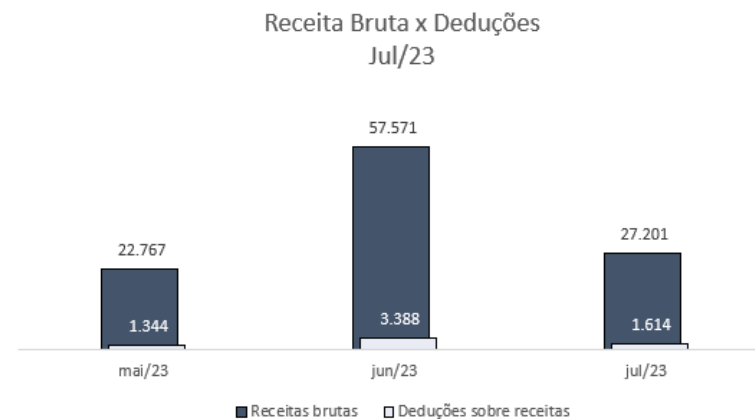
7. RESULTADO

Demonstrativo do Resultado do Exercício (“DRE”)

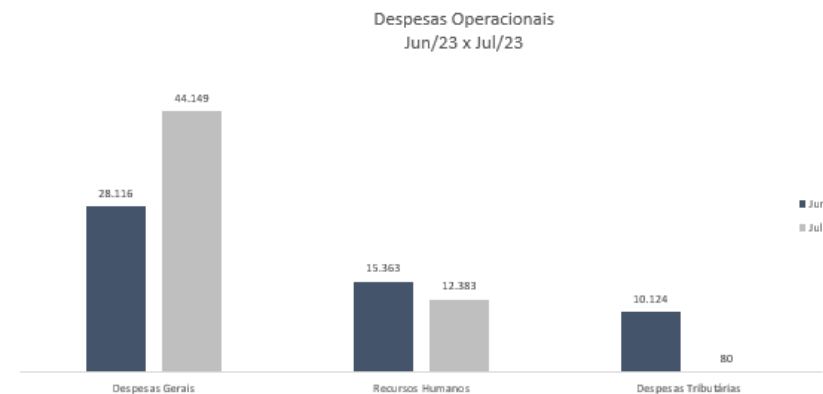
DRE	mai/23	jun/23	jul/23
Receitas brutas	22.767	57.571	27.201
Deduções sobre receitas	(1.344)	(3.388)	(1.614)
Receitas líquidas	21.423	54.183	25.587
Custos	(280)	(280)	-
Despesas gerais	(59.115)	(28.116)	(44.149)
Despesas com pessoal	(13.764)	(15.081)	(12.383)
Despesas tributárias	(1.875)	(10.124)	(80)
Resultado operacional	(53.612)	582	(31.026)
Despesas financeiras	(63)	(65)	(158)
Receitas financeiras	-	-	-
Resultado financeiro	(63)	(65)	(158)
Resultado líquido	(53.675)	517	(31.184)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

No mês de julho, o Grupo Lógica registrou uma diminuição de R\$ 30,3 mil (uma queda de 53%) em suas receitas. Esse declínio é resultado da diminuição dos montantes obtidos, especialmente pelas empresas EBR – Embrasa Brasil de Revistas filial (R\$ 11 mil) e Análise Editora (R\$ 11 mil), as quais, em conjunto, desempenharam um papel significativo nesse cenário.



O quadro de despesas da Recuperanda expressa aumento de R\$ 3.291,41 (6%) no mês de julho. A variação se dá, sobretudo, pelo crescimento de Despesas Gerais, sendo, em maior grau, advinda de gastos com Correios e Malotes (R\$ 13,4 mil) e Assessoria Financeira (R\$ 7 mil).



Cumpre destacar que as Despesas Tributárias decresceram R\$ 10 mil, pois no mês de julho não apresentou provisão para impostos e reduziu em 95% (R\$ 1,7 mil) seus gastos com multa e juros.



No período em tela, a retração das vendas somadas ao crescimento das despesas operacionais engendrou prejuízo de R\$ 31,6 mil.

8. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- Detalhamento de planejamento estratégico junto às áreas das empresas, objetivando elaboração de planos de ação por áreas;
- Implantação de controles administrativos e financeiros estruturados e integrados com as operações de São Paulo e Rio de Janeiro;
- Viabilização de projetos para regularização fiscal;
- Criação de estrutura operacional em São Paulo, nos moldes da operação do Rio de Janeiro;
- Adequação da mão de obra, redução de despesas diretas e indiretas, e redefinição de normas e processos internos;
- Otimização da logística e custos das operações, potencializando frentes entre São Paulo e Rio de Janeiro;
- Aumento da quantidade de clientes no tocante ao aluguel de *coworking* através da extinção de espaço destinados à administração, desnecessários;
- Reorganização societária do Grupo, eliminando custos fiscais de empresas inativas e despesas financeiras de empresas *intragrupa*;
- Aumento do capital social da empresa Incorporadora (após a reorganização societária);
- Cessão de quotas do capital social da empresa Incorporadora para outros sócios e/ou terceiros;
- Investimento no mercado de São Paulo, a fim de atender a alta demanda de *e-commerce*, captando novos clientes na operação de mala direta;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda foi homologado em 30 de junho de 2021 (fls. 3732 a 3740), e prevê a seguinte forma de pagamento:

Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	12 meses	Mensal	1.316.460,31	-	1.316.460,31	-	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Garantia Real	108 meses	Mensal	-	70%	-	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Quirografários	108 meses	Mensal	10.062.423,26	60%	4.024.969,30	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
ME/EPP	60 meses	Mensal	2.855.106,73	45%	1.570.308,70	Selic e juros de 1% a.a.	Vencendo a primeira parcela no último dia útil do 12º mês subsequente a data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
Total			14.233.990,30		6.911.738,31		

De acordo com a cláusula 4.1.7.2 do Plano de Recuperação Judicial homologado, os Credores deverão enviar até o 5º dia útil do mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela vincenda os dados necessários para a confirmação do pagamento. As informações devem ser remetidas ao e-mail credores.rj@oncredit.com.br, preferencialmente com cópia para a Administradora Judicial (rj.grupologica@ajruiz.com.br).

CUMPRIMENTO DO PLANO

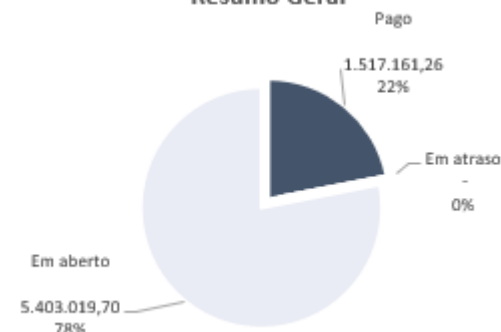
Até julho de 2023 a Recuperanda havia realizado pagamentos conforme quadro abaixo.

Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Início dos pagamentos	Fim dos pagamentos	Pago	Em atraso	Em aberto
Trabalhistas	12 meses	Mensal	1.324.902,96	-	1.324.902,96	-	30/08/2021	30/08/2022	1.163.335,36	-	161.567,60
Garantia Real	108 meses	Mensal	-	70%	-	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	-	-	-
Quirografários	108 meses	Mensal	10.062.423,26	60%	4.024.969,30	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	54.520,40	-	3.970.448,90
ME/EPP	60 meses	Mensal	2.855.106,73	45%	1.570.308,70	Selic e juros de 1% a.a.	29/07/2022	12/06/2031	299.305,50	-	1.271.003,20
Total			14.242.432,95		6.920.180,96				1.517.161,26	-	5.403.019,70

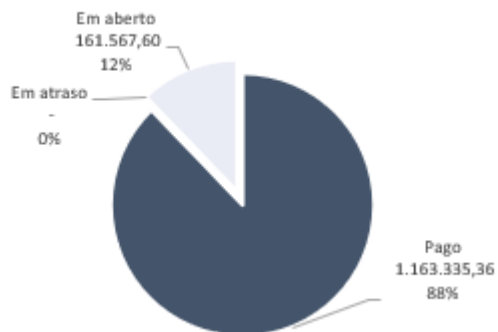
Cumprimento do Plano



Resumo Geral



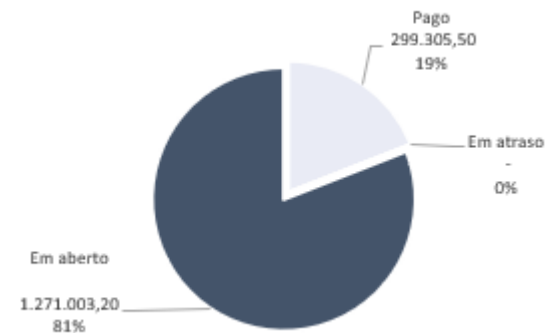
Classe I



Classe III



Classe IV



Classe I (Trabalhistas)

Em 17 de outubro de 2022 houve o pagamento no montante total de R\$ 1.154.892,71 credores que encaminharam seus dados bancários. Conforme informações repassadas pela Recuperanda à Administradora Judicial, os credores abaixo não apresentaram informações para pagamento de seus créditos:

Credores sem dados para pagamento	
Credor	Valor
Antonio Audienio do Nascimento	6.819,95
Associação dos Procuradores dos Correios	1.000,20
Eduardo Luiz Rodrigues	4.461,55
Eduardo Luiz Rodrigues	4.590,85
Robson Elias Silva de Oliveira	69.828,72
Trow & Fraga Advogados	37.540,00
Valdenir Ramos dos Santos	11.006,82
Wallace Ribas da Conceição	6.057,14
Total	141.305,23

Conforme tabela acima, 8 credores não apresentaram os dados para pagamento de seus créditos, restando a monta de R\$ 141.305,23 a pagar.

Classe III (Quirografários) e Classe IV (ME/EPP):

Até julho de 2023 a Recuperanda havia destinado R\$ 362.268,55 para pagamento dos credores que apresentaram seus dados bancários da Classe I, III e IV, conforme abaixo:

Classe	Controle de pagamentos PRJ											Total por classe
	Pagamentos											
Classe I	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	8.443
Flávio Antunes Sociedade de Advogad	-	-	-	-	-	-	1.689	1.689	1.689	1.689	1.689	8.443
Classe III	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	54.520
Banco Santander (Brasil) S/A	1.278	426	411	774	286	600	600	600	600	600	600	6.774
CSU Cardsystem S/A	-	-	-	-	-	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	6.621	39.724
Zenvia Mobile Serviços Digitais Ltda.	-	-	-	-	-	-	1.254	1.254	1.254	1.254	1.254	6.271
Giugliani Soc de Advogados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	23	47
Itaú Unibanco SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	852	852	1.704
Classe IV	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	299.306
Carito Transportes e Logística Ltda	25.673	8.867	1.361	9.156	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	9.011	108.136
Plast-Pack Com Embalagens Ltda	-	-	6.696	18.485	11.794	13.387	13.387	13.387	13.387	13.387	13.387	117.298
Rosidalva Botelho Silva EPP	15.019	5.006	7.035	6.359	6.359	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	5.682	73.872
Total geral												362.269

Os demais credores não disponibilizaram os dados bancários até o momento, segundo informado pelos representantes da Recuperanda.

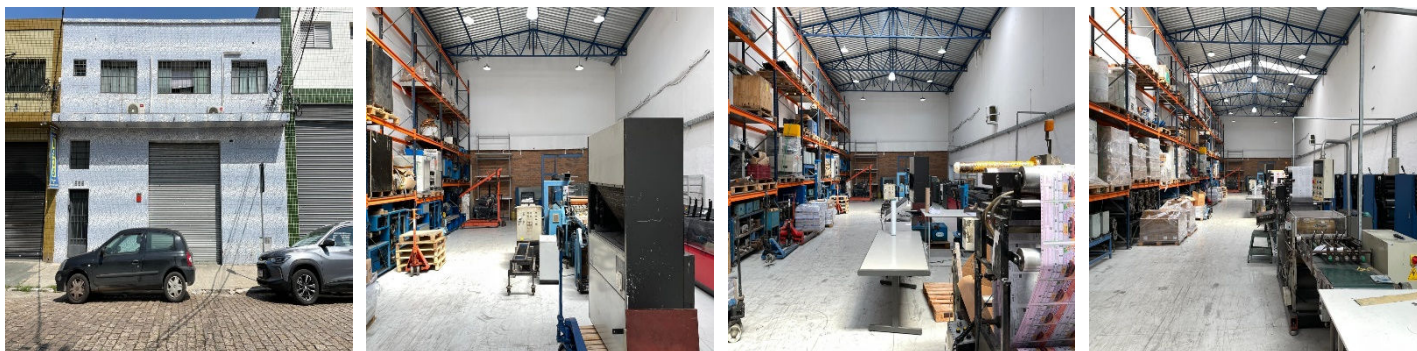
5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

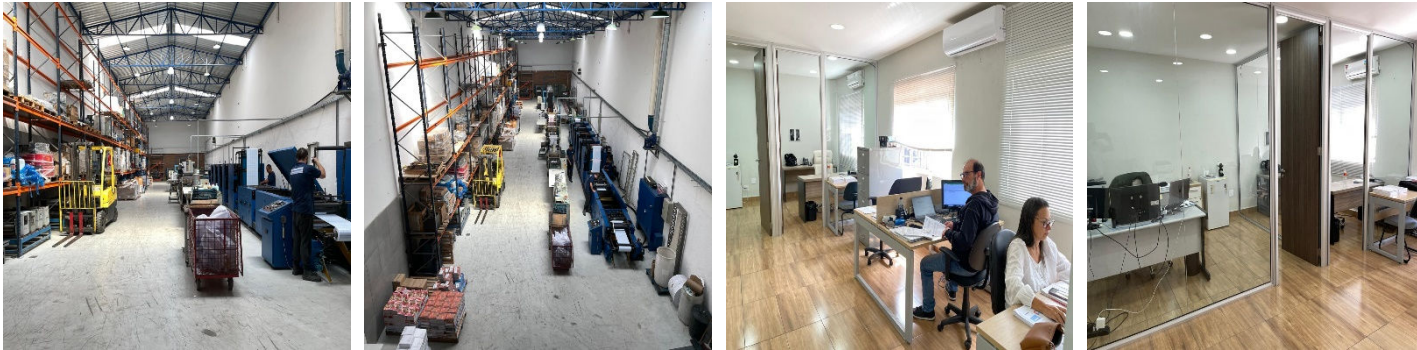
Foram solicitadas aos administradores e representantes das Recuperandas informações sobre os impactos experimentados no cotidiano empresarial sobre possíveis manutenções ou interrupções parciais ou total das atividades, eventual redução da jornada de trabalho e do contingente de empregados, status da operação e das vendas e pedidos.

Foi informado pelo sr. Pedro que não houve alteração em comparação ao mês anterior.

a. ON CREDIT COBRANÇAS LTDA (FILIAL) E DEMAIS EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

O preposto da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, compareceu ao estabelecimento das Recuperandas, no dia 31 de agosto de 2023, no endereço: Rua Magarinos Torres, 656, Vila Maria Baixa, São Paulo – SP, CEP 02119-000, ocasião em que foram obtidos os registros fotográficos a seguir:





ON CREDIT COBRANÇAS LTDA (SEDE) E DEMAIS EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RUA SOUZA VALENTE, Nº 15, SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO/RJ)



